



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 850 DE 30 DE ABRIL DE 2003

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO
COMUNITÁRIO DE IGUATU**

O Prefeito Municipal de Iguatu

Faço saber que a Câmara Municipal decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública o Conselho
Comunitário de Desenvolvimento Municipal de Iguatu – Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, 30 de abril de 2003.


Francisco Edilmo Barros Costa
Prefeito Municipal de Iguatu